

III – TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Processo Administrativo nº: 89480/2025
Município de Guapó – GO
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza

1. Objeto

A presente aquisição tem por finalidade suprir a necessidade de aquisição de materiais de limpeza destinados ao uso diário nos prédios da SEMMA, visando garantir a adequada higiene, conservação e salubridade dos ambientes.

2. Fundamentação

A contratação para aquisição de materiais de limpeza encontra respaldo na **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, que disciplina as normas gerais de licitação e contratação pública.

Nos termos do art. 11 da referida Lei, a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, desenvolvimento nacional sustentável, planejamento, transparência, motivação, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

O art. 18, inciso II, estabelece que os instrumentos de planejamento da contratação devem conter a descrição da necessidade, a motivação da solução escolhida e os requisitos da contratação, o que justifica a elaboração deste Termo de Referência.

Além disso, a aquisição de materiais de limpeza é essencial para assegurar condições adequadas de salubridade, higiene e conservação dos espaços utilizados pelos servidores e pela população usuária dos serviços públicos, atendendo ao interesse público e garantindo o cumprimento das normas de saúde, segurança do trabalho e preservação do patrimônio público.

Portanto, a contratação ora proposta atende ao **interesse público primário**, assegurando transporte adequado, seguro e contínuo aos pacientes da rede municipal de saúde, além de representar uma solução economicamente viável e juridicamente adequada.

3. Descrição da Solução

A solução adotada consiste na **aquisição centralizada de materiais de limpeza** para atender de forma contínua e eficiente as necessidades da SEMMA.

Os produtos deverão ser adquiridos conforme especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, garantindo **qualidade, eficiência e segurança no uso**, além de atender às normas de saúde e higiene.

A contratação permitirá:

- O abastecimento regular dos almoxarifados;
- O fornecimento de insumos indispensáveis à higienização e conservação dos espaços públicos;
- A padronização de produtos, evitando desperdícios e otimizando o controle de estoque;
- A melhoria das condições de trabalho para os servidores e da qualidade dos serviços prestados à população.

A solução proposta será executada por meio de **dispensa** (ou outro procedimento aplicável), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, visando **ampla competitividade, economicidade e transparência** no processo de aquisição.

4. Requisitos da Contratação

☐ Qualidade dos Produtos

- Todos os materiais deverão estar em conformidade com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.
- Produtos de limpeza deverão possuir registro nos órgãos competentes (quando aplicável), como ANVISA ou INMETRO.
- As embalagens devem estar intactas, originais, lacradas e com identificação clara do fabricante, lote e validade.
- O prazo de validade dos produtos deverá ser, no mínimo, de **12 (doze) meses** a partir da data de entrega.

☐ Entrega

- As entregas deverão ser realizadas no almoxarifado da SEMMA, em horário comercial, mediante prévia solicitação.



- O transporte, descarregamento e acondicionamento dos produtos serão de responsabilidade da contratada.
- O prazo máximo de entrega, após emissão da nota de empenho, será de **15 (quinze) dias corridos**.

☐ **Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- A contratada deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigido pela legislação vigente.

☐ **Sustentabilidade**

- Sempre que possível, deverão ser fornecidos produtos biodegradáveis e com embalagens recicláveis, em atenção à política de sustentabilidade ambiental prevista na legislação.

☐ **Garantia de Fornecimento**

- A contratada deverá garantir a disponibilidade de entrega durante toda a vigência contratual.
- Substituição imediata de produtos que apresentarem defeitos, danos ou estiverem em desacordo com as especificações.

5. Modelo de Execução

A execução da contratação ocorrerá de forma **única**, conforme contrato e Administração, obedecendo às seguintes condições:

1. Forma de Execução

- As entregas deverão ser feitas **no local designado pela Administração**, em horário comercial, com nota fiscal correspondente.
- Os produtos deverão estar devidamente acondicionados, garantindo integridade e qualidade no transporte e na armazenagem.

2. Prazos

- A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação e neste Termo de Referência.



3. Responsabilidades da Contratada

- Garantir o fornecimento contínuo dos itens contratados durante toda a vigência do contrato.
- Substituir, no prazo máximo de **5 dias**, qualquer produto que apresente defeito, esteja vencido ou em desconformidade com as especificações técnicas.
- Arcar com todas as despesas de transporte, carga, descarga e acondicionamento dos materiais.

4. Responsabilidades da Administração

- Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução contratual.
- Receber, conferir e atestar os produtos entregues.
- Efetuar o pagamento dentro do prazo legal, após o recebimento definitivo e apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

5. Condições de Fiscalização

- O cumprimento do contrato será acompanhado por gestor e fiscal designados, que registrarão ocorrências em relatórios, podendo aplicar penalidades em caso de descumprimento.

6. Modelo de Gestão

A gestão da execução contratual será realizada em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, por meio de designação de **Gestor e Fiscal de Contrato**, indicados pela SEMMA, com as seguintes atribuições:

1. Gestor do Contrato

- Responsável por coordenar e acompanhar a execução global do contrato.
- Controlar prazos, valores, solicitações de entrega e eventuais alterações contratuais.
- Manter comunicação formal com a contratada para garantir o cumprimento integral das obrigações.

2. Fiscal do Contrato

- Acompanhar as entregas, verificando a conformidade dos materiais com as especificações técnicas.
- Conferir quantidades, prazos de validade, condições de embalagens e qualidade dos produtos recebidos.
- Atuar como responsável direto pela conferência e atesto das notas fiscais.
- Relatar ao Gestor do Contrato qualquer irregularidade ou descumprimento por parte da contratada.



7. Critérios de Medição e Pagamento

- Pagamento único após entrega definitiva.

8. Estimativa do Valor

A estimativa do valor da aquisição de matérias de limpeza será na média de R\$ 30.888,35.

9. Adequação Orçamentária

DOTAÇÃO: 18.18.18.541.0012.2.025.3.3.90.30.21

FONTE 100

FICHA: 0441

10. Condições de Execução e Recebimento

Forma de Fornecimento

- O fornecimento dos materiais deverá ser feito de forma **única**, conforme solicitação da Administração.
- Os produtos deverão ser entregues no **endereço indicado pela contratante**, em horário comercial, salvo exceções previamente acordadas.

Prazos de Entrega

- O prazo máximo para entrega, após a emissão da requisição, será de até **5 dias úteis**.
- Entregas fora do prazo estarão sujeitas às penalidades contratuais previstas.

Qualidade e Conformidade

- Todos os materiais deverão ser entregues em suas **embalagens originais, lacradas, com identificação clara do fabricante** e com **validade mínima de 12 meses**.
- Produtos fora das especificações ou em desacordo com o pedido deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo máximo de **48 horas**.

11. Sanções Administrativas

Art. 156 – Penalidades possíveis:

A Administração poderá aplicar, ao contratado, as seguintes sanções:

1. **Advertência;**
2. **Multa** (nos termos do edital ou contrato);
3. **Impedimento de licitar e contratar** com a União, Estados, DF ou Municípios, pelo prazo de até **3 anos**;
4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos ou até que seja promovida a reabilitação.

12. Fiscalização

Leila Ferreira da Silva
Fiscal de Contrato Decreto de N°102/2025

13. Disposições Finais

- ☐ A presente contratação será regida pela **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)** e demais normas aplicáveis.
- ☐ Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, observada a legislação vigente.
- ☐ A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
- ☐ Eventuais situações não previstas neste documento serão resolvidas de forma a garantir o **interesse público, a continuidade do serviço e a economicidade da contratação**.
- ☐ Este Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência servirá de base para a elaboração do edital e demais peças necessárias ao processo licitatório.

Responsável pela Elaboração:

ROSANA BEZERRA LOLA, MATRICULA N°15196

14. Descritivos dos itens

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO
01	150	UND	ÁGUA SANITÁRIA CLORO ATIVO 2 LITROS
02	20	UND	ÁLCOOL GEL, embalagem de 1 Litro



03	50	CX	COPOS DESCARTÁVEIS 200 ml; transparente, resistente, caixa contendo 25 pacotes 1x100.
04	25	UND	DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL 2 LITROS
05	50	UND	DESODORIZADOR DE AMBIENTE; aplicação aromatizador ambiental nas essências, lavanda, flora, jasmim, brisa, mar. Apresentação em aerossol 300 ml
06	300	UND	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO: embalagem 500 ml, detergente neutro, biodegradável, embalagem primária; frasco de plástico resistente, transparente, com bico regulador, com saída do líquido através de jatos por compressão
07	40	UND	ESPONJA DE DUPLA FACE. Esponja dupla face, na cor verde e amarela medindo 12cm x 7,8cm x 2,5cm, composta por espuma de poliuretano, fibra sintética e manta abrasiva. Embalada individualmente em pacote plástico e valide
08	50	UND	FLANELA; em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40x60 cm
09	20	UND	LIMPADOR MULTIUSO-DE USO DOMÉSTICO; aromas diversos. A embalagem deverá conter internamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro nos órgãos competentes. Embalagem de 500 ml
10	40	UND	PANO LIMPEZA DE CHÃO; algodão alvejado, tipo saco, reforçado, medindo 57x81 cm, cor: branca
11	90	PCT	PAPEL HIGIÊNICO; papel higiênico folha DUPLA picotado de alta qualidade rolo com 30 metros de



			comprimento por 10 cm de largura, composto por 100% de fibras celulósicas virgens (branca). Deverá conter prazo de validade na embalagem a vir acondicionado em pacotes. 16*4X1
12	40	PCT	PAPEL TOALHA -papel toalha com folhas simples, picotado, não perfumado, antialérgico, na cor branca, formato 2x1, produto de alta absorção, eficiente e higiênico, adequado para o uso doméstico e profissional.
13	10	UND	RODO EM ALUMÍNIO C/CABO TAMANHO 60 CM
14	10	UND	RODO DE PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA
15	15	CX	SABÃO EM PÓ 2 KG, de alta qualidade, embalagem de 2 kg cada
16	40	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 40 LITROS; preto, medidas; 45x63cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a lei do consumidor-pacote com 100 unidades(100x1)
17	40	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, preto reforçado medidas 75x105 cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionado em pacote com 100 unidades (100x1)
18	30	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200 LITROS: com 16 micras (reforçado) pacote com 100 unidades (100x1)
19	30	UND	VASSOURA DE PELO: pelo natural crina 30 cm com cabo
20	25	UND	VASSOURA DE PALHA

Rosana Bezerra de
ROSANA BEZERRA LOLA
Matrícula Nº15196

Gleidson Nunes Ferreira
Gleidson Nunes Ferreira
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Data: 013/2025 - Guapó/GO